

Os ricos e os Sentimentos Morais

Flavio Comim*

É difícil ficar indiferente à análise dos ricos no Brasil oferecida por Marcelo Medeiros. Isso acontece não somente porque ele demonstra, com profundo conhecimento técnico, i) os vários desafios metodológicos envolvidos na definição do objeto e na busca de dados sobre os ricos no Brasil e ii) os elos entre riqueza, distribuição, pobreza e formulação de políticas públicas no país. Sua análise destaca-se marcadamente pelo reconhecimento explícito dos pilares éticos (ou valorativos) sobre os quais a análise dos ricos assenta-se. Seu argumento, de viés igualitário, fundamenta-se em razões instrumentais e constitutivas para uma diminuição da desigualdade de renda no Brasil. Medeiros expressa o que poucos reconhecem abertamente: que a miséria no Brasil é uma situação “moralmente inaceitável” e que uma fundamentação de “juízos de valor” é um passo importante na definição do que é ser “rico”. Sendo assim, o problema da pobreza (e sua coexistência com a riqueza) não é apenas uma questão econômica, mas ética. Esse é um resultado importante de sua análise que transcende visões moralistas, que caracterizam a pobreza como um vício e a riqueza como uma virtude, ou visões economicistas, que qualificam a pobreza como produto de baixo crescimento econômico e riqueza como o simples fruto do trabalho mais produtivo.

A análise de Medeiros é instigante e nos convida a pensar o comportamento dos ricos enquanto uma categoria social e a sua relação com a pobreza. Lembra assim a reflexão feita por Adam Smith em sua *Teoria dos sentimentos morais* (1759) sobre a contraposição entre ricos e pobres. Segundo Smith (I.iii.2.I),

O homem rico glorifica-se em suas riquezas porque ele sente que elas naturalmente dirigem a ele toda a atenção do mundo, e que a raça humana está disposta a

* Professor da UFRGS e da Universidade de Cambridge, UK. E-mail: fvc1001@hermes.cam.ac.uk.

compartilhar com ele todas as emoções agradáveis que as vantagens da sua situação tão prontamente lhe inspiraram. A este pensamento, o seu coração parece dilatar-se e confortá-lo, e ele adora a sua riqueza ao pensar em todas as vantagens que ela lhe traz. Por outro lado, o homem pobre tem vergonha de sua pobreza. Ele sente que ela o coloca fora de vista da raça humana ou que, se alguém o vê, tem raramente qualquer sentimento de simpatia com a sua miséria e infortúnio.

Esta disposição psicológica humana, segundo Smith, fundamenta a organização hierárquica e a ordem de muitas sociedades e é também (I.iii.2.II) “a causa maior e mais universal de corrupção de nossos sentimentos morais”. Esta tendência psicológica não é universal e a história dos países desenvolvidos nos séculos XIX e XX mostrou como o envolvimento “dos ricos” é engrenagem fundamental para a harmonização de interesses sociais e provisão de um estado de bem-estar social mínimo.

O reconhecimento dessa dimensão valorativa ou normativa permite-nos especular não somente sobre as “causas da formação de ricos” no Brasil mas sobre as dimensões éticas do “ser rico” no Brasil. Sob essa perspectiva, o problema não seria o simples número de ricos ou a concentração de riqueza no Brasil *per se*, mas o baixo engajamento cívico e exercício de responsabilidade social dos ricos no país. Mesmo que o tão alardeado efeito *trickle-down* (transbordamento) do crescimento econômico não existisse de todo e que o PIB fosse, como argumentou Edmar Bacha em *O rei da Belíndia*, apenas “uma espécie de Felicitômetro dos Ricos”, poderia ser que os ricos no Brasil estivessem (ao menos um pouco) preocupados em estimular uma sociedade mais justa e igualitária, usando para isso o Estado como mecanismo redistributivo. Mas isso não acontece.

Como argumenta Medeiros, a máquina estatal foi orientada no Brasil para o benefício dos ricos, e não dos pobres. Somem-se aos fatores levantados por Medeiros, a baixa focalização de gastos públicos no Brasil associada a uma carga tributária altamente regressiva (baseada em impostos indiretos que penalizam os mais pobres). Os ricos recebem mais benefícios do Estado, pagando menos em termos relativos. Os pobres recebem menos do Estado, pagando relativamente mais aos cofres pú-

blicos. A moral da história contada por Medeiros é clara: é preciso tornar o Estado Brasileiro menos “pró-rico” e mais “pró-pobre”.

O *framework* apresentado por Medeiros é muito útil para organizar a discussão sobre as causas da desigualdade e pobreza no Brasil, mesmo que possamos questionar algum ponto específico de sua análise. Por exemplo, pode-se imaginar que seu argumento de que “o controle da fecundidade teria no Brasil efeitos inexpressivos em termos da redução dos níveis de pobreza” depende do nível de agregação da evidência empírica utilizada. O uso da taxa agregada de fecundidade brasileira pode esconder disparidades locais e individuais. Assim, uma mera lembrança das taxas de fecundidade de algumas localidades pobres no Brasil (fecundidade total, 2000), tais como as de Guaribas (PI) (4.16) e Garanhuns (PE) (2.62), em comparação com as de algumas cidades mais ricas, tais como as de Ribeirão Preto (SP) (1.89) e Poços de Caldas (MG) (1.81), pode bastar para ilustrar algumas desigualdades demográficas e o problema de inferências baseadas em dados muito agregados, como médias nacionais. Entretanto, mesmo usando médias nacionais podemos chegar a uma comparação entre taxas de fecundidade (2000-2005) dos países de baixo desenvolvimento humano (5.1) com alto desenvolvimento humano (1.7), que parece reforçar o mesmo ponto. Não há como discordar de Medeiros que ‘a pobreza não pode ser revertida apenas por políticas de população’, mas isso parece ser verdade para quase todos os fatores relevantes. Nenhum fator isolado parece ter o poder de reverter um fenômeno tão complexo e multidimensional como a pobreza. Por outro lado, o investimento na educação materna parece ser um imperativo para a redução de elevadas taxas de fertilidade e mortalidade infantil entre algumas famílias muito pobres.

Talvez possamos ser mais pessimistas que Medeiros sobre a possibilidade de usarmos uma “metodologia bem estabelecida” nos estudos de pobreza para a análise dos ricos. O fato de essa metodologia ser “bem estabelecida” não implica, como ele parece sugerir, que ela seja adequada. Pelo contrário, as medidas de pobreza comumente utilizadas no Brasil podem ser facilmente criticadas por i) concentrarem-se exclusivamente no fenômeno da incidência da pobreza, ignorando a sua intensidade e como a pobreza distribui-se entre os pobres e por ii) serem medidas de

pobreza monetária, ignorando o fato de que a pobreza é multidimensional e que poderia ser (no mínimo) medida nos moldes do IPH-1 ou 2 (Índice de Pobreza Humana).

Conseqüentemente, o uso de “linhas” pode viesar a implementação de políticas de combate à pobreza por focar em soluções que contemplem os menos pobres – que necessitam menos recursos para “cruzar a linha”. Assim, o uso de linhas de riqueza pode esconder questões de intensidade, levando a políticas redistributivas injustas (por exemplo, que penalize os menos ricos entre os ricos). Essa parece ser uma preocupação relevante face à concentração de renda existente mesmo entre os 10% mais ricos. Vale à pena lembrar, em dados calculados em estudo de 2004, coordenado por Marcio Pochmann, que a renda média mensal das 76.738 famílias mais ricas era mais que o dobro da renda média dos 1% mais ricos do Brasil e que apenas 5 mil famílias (0,001% do total) tinham um volume patrimonial equivalente a 42% de todo o nosso PIB (comparados com 75,4% dos 10% mais ricos). Sendo assim, dado que a metodologia usada nos estudos sobre pobreza parece não ser isenta de problemas, pode ser que o seu uso para o estudo dos ricos apresente um desafio maior do que o sugerido por Medeiros.

As críticas que Medeiros faz ao perfil distributivo regressivo do sistema previdenciário são pertinentes e merecem atenção dos condutores das políticas previdenciárias no Brasil. No entanto, sabemos que uma reforma do setor previdenciário já esteve em debate no Congresso Nacional e enfrentou o pesado *lobby* daqueles que se beneficiam do sistema. Existem significativas dificuldades políticas em se reformar a previdência no Brasil. Isso não invalida o argumento de Medeiros mas nos convida a pensar soluções de longo prazo que levem à diminuição das desigualdades salariais dentro do próprio setor público. Esse argumento é relevante, se considerarmos como ricos aqueles indivíduos em famílias do estrato mais alto de renda no Brasil. Essa linha de raciocínio seria diferente se qualificássemos como ricos, não somente aqueles indivíduos de estratos superiores de renda, mas aqueles com patrimônio milionário (por volta de 80 mil no Brasil segundo o último *World Wealth Report*). Nesse caso, uma reforma do setor público não seria suficiente para estimular os ricos a contribuírem para a redução da pobreza no Brasil.

Os argumentos de Medeiros questionam a “sabedoria convencional” sobre o papel do crescimento na redução da pobreza, sobre o uso de políticas convencionais de redução das desigualdades (como políticas de massificação do ensino superior) e o papel do Estado na sociedade Brasileira. Como tal ele nos convida a pensar a pobreza e a riqueza como dois lados de uma mesma moeda e a contextualizar políticas de redução de desigualdades dentro de tendências históricas e institucionais. A maneira como Medeiros constrói o argumento sobre o estudo dos ricos no Brasil, relacionando-o com desigualdades, envia uma mensagem inequívoca: a solução do problema da pobreza no Brasil necessita de um envolvimento maior dos ricos!

Medeiros prefere concentrar sua atenção nos problemas da máquina estatal na perpetuação das desigualdades em um modelo concentrador de renda. No entanto, a implicação mais “desconfortável” da sua análise precisa ser enfatizada: a busca de uma maior igualdade dentro da sociedade Brasileira é uma questão ética, e não apenas econômica. Cabe aos ricos assumirem a sua responsabilidade social para a redução da pobreza no Brasil! Dependemos assim tanto do Estado quanto dos “sentimentos morais” dos ricos para progredir na direção de uma sociedade menos injusta e moralmente mais aceitável.

Recebido para publicação em junho de 2005.